PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@cogueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

DECRETO N.º 1.548/2012

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 4.º, INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 1.983, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2012, no valor total de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.04.04.122.0052.2.006-	Sentenças judiciais	75.000,00
3190.91.00		
02.02.02.04.122.0052.2.015-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
3390.39.00		
02.02.02.04.131.0052.2.017-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	15.000,00
3390.39.00		
02.02.02.06.182.0101.2.019-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	2.000,00
3390.39.00		
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Contratação por tempo determinado	51.000,00
3190.04.00		
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Contratação por tempo determinado	53.000,00
3190.04.00		
02.05.01.08.122.0052.2.033-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
3390.39.00		
02.06.01.15.452.0014.2.052-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
3390.39.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@cogueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

02.07.01.12.361.0403.1.034-	Equipamentos e material permanente	27.000,00
4490.52.00		
TOTAL		239.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Valor
02.01.01.04.122.0052.1.001-	Equipamentos e material permanente	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Vencim.e vantagens fixas-pessoal civil	51.000,00
3190.11.00	venennie vantagens naas pessoai eivii	
02.06.01.15.452.0504.2.053-	Outros serv.de terceiros-pessoa física	3.000,00
3390.36.00	Outros servide tercerros-pessoa risica	
02.06.03.17.512.0017.1.030-	Obras e instalações	133.000,00
4490.51.00	Obras e mstalações	
02.07.01.12.361.0403.2.061-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	27.000,00
3390.39.00	Outros servitercerros-pessoa juridica	
02.08.01.13.392.0473.2.077-	Outros serv.terceiros-pessoa jurídica	10.000,00
3390.39.00	Outros servitercerros-pessoa juridica	
TOTAL		

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 03 de fevereiro de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal